



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/11/2021, Edição nº 5654, Página nº 08

### PORTARIA Nº 396/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Haritraut Busse, matrícula nº 43982-02, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Ação Social e Comunitária, que participara do 1º Seminário de Combate a Violência Contra as Mulheres e a Feira de Artesanato e Agroindústria em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 26 de novembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 43,68;

II – Andressa Karine Genz Schmitz, matrícula nº 122270-00, ocupante do cargo de Psicóloga, que participara do 1º Seminário de Combate a Violência Contra as Mulheres e a Feira de Artesanato e Agroindústria em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 26 de novembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 43,68;

III – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de grupo de mulheres que participarão no 1º Seminário de Combate a Violência Contra as Mulheres e a Feira de Artesanato e Agroindústria em Cascavel- PR, na cidade de Cascavel, no período de 26 de novembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 43,68;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 25 de novembro de 2021.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito